



PROJETO DE LEI Nº ____/2023.

Autoriza a contratação temporária de Auxiliar de Educação Infantil, Professor de Educação Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil, Professor de Português, Professor de Matemática, Psicopedagogo, Professor de Educação Especial, Serviços Gerais, Psicólogo e Professor de Educação Artística e dá outras providências.

MAGDIEL DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar quinze (15) Auxiliares de Educação Infantil com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, um(1) Psicólogo com carga horária de 20h semanais, um(1) Professor(a) de Português com carga horária 23,5hs, dois(2) Professores de Matemática com carga horária 23,5hs, nove(9) Professores de Anos Iniciais com carga horária 28,2hs, onze(11) Professores de Educação Infantil com carga horária de 28,2hs semanais, um(1) Professor de Especialista em Educação Especial com carga horária 28,2h, um(1) Professor de Educação Artística com carga horária de 22h, um(1) Psicopedagogo com carga horária de 24h e doze(12) Auxiliares de Serviços Gerais com carga horária de 30h semanais, em caráter temporário, por razão de excepcional interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O chamamento seguirá a ordem dos Processos Seletivos Simplificado dos Editais nº 01/2022 , 42/2022, 43/2022, 16/2023, 46/2023, 55/2023 e 56/2023, ocorrendo a abertura de novos processos seletivos com o vencimento dos citados acima e abertura de novo para o cargo de Psicopedagogo e Professor de Educação Artística.

Art. 3º - O contrato autorizado pelo artigo 1º terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até igual período.



**PREFEITURA DE
CARAÁ - RS
PODER EXECUTIVO**

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2023.

Magdiel Silva
Prefeito Municipal de Carará



JUSTIFICATIVA

A educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade justa, igualitária e preparada para os desafios do futuro e é dever desta municipalidade manter seu funcionamento de qualidade de todas as unidades instituídas no território de Carará. No entanto, diante das limitações de arrecadação desta municipalidade, se faz necessário para manter o equilíbrio fiscal e a economicidade por contratações emergenciais vinculadas à Previdência Geral.

Para manter o atendimento de nossa rede de ensino para 2024 será necessária a contratação temporária dos profissionais listados no Art1º da presente lei, que tem como função as seguintes atividades:

- a) **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 30H** - Atuar junto às Escolas Municipais com ações de interação pedagógica com crianças, supervisionado pela equipe pedagógica das escolas, e auxiliar o professor em sala de aula; ter domínio das atividades planejadas pelo professor e da organização do trabalho na escola; auxiliar no desenvolvimento de atividades de acordo com o projeto político pedagógico da escola; comprometer-se com práticas educativas /pedagógicas /lúdicas da escola; acompanhar a criança em suas necessidades fisiológicas-alimentares; Vencimentos R\$1.781,25; Formação: Magistério ou apartir pedagogia, após o 3º Semestre.
- b) **PROFESSOR DE PORTUGUES 23,5H** - orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Vencimentos e formação conforme Lei 2.201/2022 e posteriores alterações;
- c) **PROFESSOR DE MATEMÁTICA 23,5H** - orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Vencimentos e formação conforme Lei 2.201/2022e posteriores alterações;



- d) PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 28,2H - orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Vencimentos e formação conforme Lei 2.201/2022e posteriores alterações;
- e) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 28,2H - orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Vencimentos e formação conforme Lei 2.201/2022e posteriores alterações;
- f) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 28,2H - orientar a aprendizagem do aluno especial; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino na educação especial. Vencimentos e formação conforme Lei 2.201/2022e posteriores alterações;
- g) PSICOPEDAGOGO 24H - Intervir na esfera pública para a solução dos problemas de aprendizagem; utilizar métodos, técnicas e instrumentos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; e prestar apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais. Vencimentos R\$3.400,00; Formação: Licenciatura na área da Educação ou Psicologia e pós graduação em Psicopedagogia.
- h) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 30H - realizar trabalhos de limpeza nas diversas dependências e prédios públicos, serviços de copa e cozinha. Vencimentos de acordo com a Lei 137/1998; Formação: Ensino Fundamental Incompleto.
- i) PSICÓLOGA 20H - Planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho, a área escolar e clínica psicológica. Vencimentos de acordo com a Lei 137/1998; Formação: Superior completo e habilitação legal.
- j) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA 22H - orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem;



**PREFEITURA DE
CARAÁ - RS
PODER EXECUTIVO**

contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Vencimentos e formação conforme Lei 2.201/2022 e posteriores alterações;

As lotações dos profissionais mencionados acima seguirão o apresentado na planilha abaixo:

CARGOS	REDE DE ENSINO	E. BENTO GONÇALVES	E. CARLOS GOMES	E. JOSÉ CARDOSO RAMOS	E. MUNDO ENCANTADO	E. MUNDO ENCANTADO II	E. PEDRO JOSÉ DE BORBA	E. PROF. ELI ASSUNÇÃO DOS REIS
	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30h		01		02	05	05	01
PROFESSOR DE PORTUGUES - 23,5h			01				01	
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 23,5h			01				01	
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - 28,2h		02	03	02			02	01
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 28,2h			01	02	03	04	01	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 28,2h	01							
PSICOPEDAGOGO - 24h	01							
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 30h		01		02	03	01	04	01
PSICÓLOGO - 20h	01							
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - 22h	01		0,5				0,5	



**PREFEITURA DE
CARAÁ - RS
PODER EXECUTIVO**

Os profissionais serão chamados seguindo os processos seletivos a seguir:

a) Auxiliar de Educação Infantil - Processo Simplificado, Edital 16/2023.

Inscrição	Candidato	Classificação
49	Natália de Oliveira Ramos;	1º RFF
16	Clésia de Leon da Silva;	2º Assumiu
6	Patrícia Santos dos Reis Tetour	3º Assumiu
30	Morgana Silva da Silveira	4º Assumiu
7	Emily Silva Pereira	5º RFF
5	Morgana Stefane Hart Ramos	6º RFF
48	Giane de Souza Santos	7º RFF
33	Morgana de Oliveira da Silva	8º Assumiu
45	Joice Beatriz da Rocha Muniz	9º RFF
40	Adriana Souza de Jeus	10º Assumiu
23	Josiane da Silva Santos	11º Assumiu
4	Valéria Abruzzi Grassi	12º RFF
22	Roselaine de Lima Caletti	13º Assumiu
24	Cintia Aparecida de Oliveira	14º Assumiu
25	Andressa Machado	15º Assumiu
12	Mariele Prates Thoen	16º Assumiu
8	Tássia Fernanda Machado	17º
34	Bruna Cunha Agliardi	18º
17	Regina Silva da Silveira	19º
46	Eronilce dos Santos Muniz	20º
1	Niliá Martins Fraga de Oliveira	21º
29	Karina Teixeira Bernardo	22º
20	Joseana Folliatti da Silva Fatias	23º
13	Fernanda Diemer Quintana	24º
10	Juliana Guilherme da Silveira	25
15	Milene Ramos da Silva	26
21	Giovana Fraga de Carvalho	27º
26	Leila Lopes Martins	28º
50	Adriane Aparecida Dvorak	29º
27	Renata de Fraga Geraldo	30º
11	Maria Eduarda de Oliveira	31º
9	Gilvana Favero Guilardi	32º
47	Eduarda Messagi	33º
14	Elisabete de Oliveira	34º
36	Bruna Marilaine de Jesus	35º
39	Silva Regina da Silva Viana	36º
43	Maria Isabel Barbosa	37º
38	Juliane de Souza Ferreira	38º
42	Eduarda Ramos Cardoso	39º



**PREFEITURA DE
CARAÁ - RS
PODER EXECUTIVO**

b) Professor de Português - Processo Simplificado, Edital 56/2023:

Inscrição	Candidato	Classificação
1º	Rafaela Arias	1º

c) Professor de Matemática, Processo Simplificado, Edital 56/2023:

Inscrição	Candidato	Classificação
1º	Richard Matheus Braga Alonso	1º
2º	Tatiani De Souza Kreck	2º
3º	Tamires Dos Santos Muniz	3º

d) Professor de Anos Iniciais, Processo Simplificado, Edital 42/2022:

Inscrição	Candidato	Classificação
34	Natália de Oliveira Ramos;	1º RFF
25	Fátima Regina Dias de Bitencourt;	2º RFF
32	Yuri Duarte de Araújo;	3º RFF
4	Rita Kellen Fülber Vasseur de Fraga;	4º RFF
36	Fernanda Cravalho Reinheimer;	5º RFF
3	Amanda da Silva Pisoni;	6º Assumiu
42	Priscila Sana Pellisoli;	7º RFF
16	Fabiana Alves dos Santos de Fraga;	8º Assumiu
23	Maiara Braga Fraga;	9º RFF
13	Elisandra Martini Consul;	10º RFF
8	Morgana Stefâne Hart Ramos;	11º Assumiu
11	Sabrina da Silva Ramos;	12º RFF
51	Fernanda Ferreira Muniz Moro;	13º RFF
19	Patricia Santos dos Reis Tetour;	14º Assumiu
49	Stefani Colombo;	15º
43	Morgana Silva da Silveira;	16º
46	Ana Paula Dias Rodrigues;	17º
22	Rejane da Silva Ribeiro;	18º
41	Cristiani Eloy;	19º
45	Kelli Aparecida de Carvalho Valentim Martins;	20º
38	Bruna Bersagui de Borba;	21º
26	Roselaine Correa Ferri Knevitiz;	22º
44	Andressa Machado;	23º
29	Josiane da Silva Brito;	24º
31	Jaqueline da Silva Lopes;	25º
50	Carine de Oliveira Guski;	26º
14	Valéria Abruzzi Grassi;	27º
53	Ariel Mafuz Dutra Morbach;	28º
30	Cassia Ferreira dos Santos;	29º



**PREFEITURA DE
CARAÁ - RS
PODER EXECUTIVO**

2	Maiara Evelyn Ebertz;	30°
12	Cristiane Moro Falkoski;	31°
7	Marluci Alves Rodrigues;	32°
33	Jéssica da Silva Souza;	33°
21	Lilian Santos dos Santos;	34°
37	Sinara Barbosa da Silva Menezes;	35°
24	Joseane Foliati da Silva Farias;	36°
17	Mariele Prates Thoen;	37°
47	Maria Edi Rodrigues de Souza;	38°
18	Litiele Spitznagel Portal;	39°
6	Amanda Braga Silveira;	40°
1	Carla Sabrini de Oliveira;	41°
40	Fernanda Silva Pospichil;	42°
9	Fernanda Diemer Quintana;	43
20	Leticia Brito Litarowicz;	44
39	Indianara Possamai Buttner;	45°
28	Carolina Fraga de Melo;	46°
52	Jady Souza da Silveira;	47°
15	Clésia de Leon da Silva;	48°
5	Camila Silveira da Silva;	49°
27	Juliana Altneter da Silva;	50°
10	Jaqueline Dadda Monticelli Machado;	51°
48	Stefany Boeno de Fraga dos Reis;	52°
35	Michelli Amaral Dias.	53°

e) Professor de Educação Infantil, Processo Simplificado, Edital 42/2022:

Inscrição	Candidato	Classificação
45	Natália de Oliveira Ramos;	1° Assumiu
4	Rita Kellen Fülber Vasseur de Fraga;	2° Assumiu
15	Fabiana Alves dos Santos de Fraga;	3° Assumiu
74	Tais Ferreira do Amaral;	4° Assumiu
31	Joice Beatris da Rocha Muniz;	5° Assumiu
6	Amanda da Silva Pisoni;	6° RFF
52	Priscila Sana Pellisoli;	7° RFF
71	Camila da Silva Rosa;	8° RFF
23	Maiara Braga Fraga;	9° RFF
28	Carla Rejane Oliveira da Silva Cunha;	10° RFF
21	Patricia Santos dos Reis Tetour;	11° RFF
43	Noeli Moro da Silva;	12° Assumiu
29	Jucelaine Silva do Amaral;	13° RFF
9	Sabrina da Silva Ramos;	14° Assumiu
1	Morgana Stefane Hart Ramos;	15° RFF
	Dienefer Barbosa do Amaral;	16° RFF
63	Fernanda Ferreira Muniz Moro;	17° Desistência (não se manifestou)



**PREFEITURA DE
CARAÁ - RS
PODER EXECUTIVO**

22	Laura Silva de Souza;	18º Assumiu
68	Stefani Colombo;	19º
58	Ana Paula Dias Rodrigues;	20º
54	Morgana Silva da Silveira	21º
40	Carla da Rosa Lopes;	22º
59	Cintia Aparecida de Oliveira;	23º
24	Rejane da Silva Ribeiro;	24º
66	Roselaine Correa Ferri Kneviz;	25º
12	Luciana da Silva Portal;	26º
46	Bruna Bersagui de Borba;	27º
36	Josiane da Silva Brito;	28º
32	Andressa Machado;	29º
57	Tarcia Turazzi Nunes;	30º
39	Jaqueline da Silva Lopes;	31º
16	Lilian Santos dos Santos;	32º
37	Francieli Silveira dos Santos;	33º
33	Cassia Ferreira dos Santos;	34º
19	Joseane Foliati da Silva Farias;	35º
27	Cássia Andrieli dos Santos Passos;	36º
20	Cristiane Moro Falkoski	37º
13	Emilly Silva Pereira;	38º
49	Caroline de Jesus Leite;	39º
61	Juliana Moro Braga;	40º
7	Marluci Alves Rodrigues;	41º
48	Giovana Fraga de Carvalho;	42º
41	Jéssica da Silva Souza;	43º
69	Jerusa dos Santos Silveira;	44º
14	Valéria Abruzzi Grassi;	45º
18	Litiele Spitznagel Portal;	46º
17	Mariele Prates Thoen;	47º
64	Cássia Teles de Lima Varela;	48º
60	Maria Edi Rodrigues de Souza;	49º
73	Niliá Martins Fraga de Oliveira;	50º
8	Amanda Braga Silveira;	51º
72	Ariel Mafuz Dutra Morbach;	52º
25	Siriane Gross Correa;	53º
67	Samantha Aparecida Silva da Silveira;	54º
2	Carla Sabrini de Oliveira;	55º
56	Andressa Rodrigues Nunes;	56º
51	Renata de Fraga Geraldo;	57º
47	Bruna Oliveira dos Santos;	58º
35	Carolina Fraga de Melo;	59º
10	Fernanda Diemer Quintana;	60º
30	Leticia Brito Litarowicz;	61º
44	Indianara Possamai Buttner;	62º
50	Clarice Muniz da Rocha;	63º



**PREFEITURA DE
CARAÁ - RS
PODER EXECUTIVO**

62	Stefany Boeno de Fraga dos Reis;	64°
5	Camila Silveira da Silva;	65°
38	Flaviana Alves dos Santos;	66°
42	Micheli Amaral Dias;	67°
65	Débora Leticia dos Reis;	68°
3	Clésia de Leon da Silva;	69°
26	Dionara Rost Pacheco;	70°
34	Juliana Altneter da Silva;	71°
70	Jady Souza da Silveira;	72°
53	Analice Oliveira Lorensi;	73°
11	Jaqueline Dadda Monticelli Machado.	74°

f) Professor de Educação Especial, Processo Simplificado, Edital 01/2022:

Inscrição	Candidato	Classificação
14	Larissa Messaggi Gomes	1° RFF
15	Elenara da Silva Braga	2° RFF
11	Débora Medeiros Soares	3° Assumiu
9	Camila de Freitas Coelho	4° RFF
6	Tamires de Guimarães Braga	5° Assumiu
8	Kellim Fraga da Silva	6°
1	Natália de Oliveira Ramos	7°
13	Daniela Ronbinson	8°
12	Joselene Muniz da Silva Fofonka	9°
10	Luciani Gorete Benetti	10°
2	Rita Kellen Vasseur de Fraga	11°
7	Fernanda Carvalho Reinheimer	12°
3	Noeli Moro da Silva	13°
5	Leila de Oliveira Santos	14°
4	Amanda da Silva Pisoni	15°

g) Psicopedagogo - O processo seletivo será aberto entre os 01/2024 e 02/2024



**PREFEITURA DE
CARAÁ - RS
PODER EXECUTIVO**

h) Auxiliar de Serviços Gerais, Processo Simplificado, Edital 43/2022 e 55/2023

Inscrição	Candidato	Classificação
8	Medianeira Kuhn Leal;	1º RFF
14	Fabiana Souza Santos;	2º RFF
31	Marli Oliveira da Silva;	3º REF
19	Amanda Ferreira Gomes;	4º REF
18	Luciane dos Santos Silveira;	5º RFF
10	Eronilce dos Santos Muniz;	6º Assumiu
9	Leticia Beretta Dadda;	7º Assumiu
15	Dienifer Reis da Silveira;	8º RFF
3	Tatiana Nogy de Moura;	9º Assumiu
28	Carine Lima de Veiga;	10º Assumiu
2	Morgana Srtefâne Hart Ramos;	11º Assumiu
33	Gabrieli Vitória da Silva Santiago;	12º RFF
16	Patricia Santos dos Reis Tetour;	13º Desistência
6	Paola Velho Teixeira;	14º Assumiu
24	Tatiane Tamara de Brito;	15º RFF
34	Adriana Souza de Jesus;	16º RFF
12	Maria Eduarda de Oliveira;	17º RFF
17	Juliana de Oliveira;	18º RFF
25	Noeli Moro da Silva;	19º RFF
7	Priscila Bersagui Saraiva;	20º RFF
27	Débora Samantha Quevedo Ramos;	21º RFF
32	Jaqueline Garcia de Fraga;	22º RFF
22	Juliane de Souza Ferreira;	23º RFF
30	Elisabete de Oliveira;	24º
21	Josenéia Tiede;	25
29	Adriana Dadda Belloli;	26
23	Bruna Brum Ferreira;	27º
13	Juliana Bernardo Ramos;	28º
26	Beatriz de Oliveira Ramos;	29º
4	Joseane da Silveira Pereira;	30º
11	Sônia Beatriz Bastos Ramos;	31º
5	Juliana Pacheco da Silva;	32º
1	Letícia Cardoso de Farias;	33º
20	Eliser Tiede.	34º

Inscrição	Candidato	CLASSIFICAÇÃO
11	Medianeira Kuhn Leal	1º
1	Adolfo Chagas Dos Santos	2º
19	Amanda Ferreira Gomes	3º
21	Leticia Beretta Dadda	4º
17	Enonilce dos Santos Muniz	5º
5	Camila Silveira da Silva	6º



**PREFEITURA DE
CARAÁ - RS
PODER EXECUTIVO**

18	Valdirene Teixeira Alvares	7°
4	Tatiana Nogy de Moura	8°
16	Jaqueline Garcia de Fraga	9°
20	Juliana Silveira de Anflor	10°
9	Anamélia de Fraga Ramos	11°
8	Patricia S. dos Reis Tetour	12°
12	Letícia Cardoso de Farias	13°
2	Paola Velho Teixeira	14°
3	Morgana Stefane H. Ramos	15°
7	Sônia B. Bastos Ramos	16°
6	Josiane da Silveira Pereira	17°
10	Michele dos Santos	18°
15	Juliane de Souza Ferreira	19°
14	Sonia Mara da Silva	20°
13	Jordana Koling Muniz	21°

i) Psicólogo, Processo Simplificado, Edital 46/2023:

Inscrição	Candidato	PONTUAÇÃO
5	Luciane da Silva Chaparro	50 Assumiu
1	Bianca Pereira Franco	32,6
4	Franciane Letiele Bulsing	26
3	Sinara da Silva Ferrando	25
6	Elissandra da Silveira	21,3
2	Gabriela Cardoso Broch	20,9

j) Professor de Educação Artística - O processo seletivo será aberto entre os 01/2024 e 02/2024.

O Professor de Educação Artística se fará necessário devida a Licença Maternidade da Professora Edina que atua na Escola Carlos Gomes e Pedro José de Borba.

O Psicólogo se fará necessário devida a aprovação da LEI N° 13.935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, que obriga a presença deste profissional dentro dos espaços escolares da Educação Básica Brasileira, assim como o Psicopedagogo para atendimento dos alunos especiais, principalmente na educação infantil deste município, contado a rede hoje com uma demanda reprimida que a APAE de Santo Antônio da Patrulha não consegue atender.

Portanto, a presente proposta de Lei de Contratação Emergencial de Profissionais da Educação visa não apenas atender às demandas imediatas da comunidade escolar, mas



**PREFEITURA DE
CARAÁ - RS
PODER EXECUTIVO**

também resguardar o direito à educação, preservando a qualidade do ensino e promovendo a equidade educacional mesmo em contextos adversos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2023.

Magdiel Silva
Prefeito Municipal de Carará